



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2019-SEINFRA  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 276, de 03 de junho de 2015 e amparado pelo Decreto n. 2.530, de 15 de outubro de 2014 com suas alterações, e ainda pelo que preconiza o artigo 37, incisos I e II e artigo 206, inciso V, da Constituição Federal,

**RESOLVE** tornar pública a seguinte retificação no Edital nº 001/2019:

- **ALTERAR no Anexo III do Edital**, letra “b” Experiência Profissional conforme abaixo:

Onde se lê:

**b) Experiência Profissional**

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CAT – Certidão de Acervo Técnico (CAT, na área de atuação escolhida pelo candidato conforme critérios definidos na tabela da letra “c”)	De 01 a 10 CAT = 1,00 De 11 a 20 CAT = 3,00 De 21 CAT acima = 5,00	5,0
Experiência profissional em áreas afins ao cargo ao qual concorre.	De 06 meses a 24 meses = 0,30 De 25 meses a 48 meses = 0,70 De 49 meses acima = 1,00	2,0
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>7,0</b>

Leia-se:

**b) Experiência Profissional**

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CAT – Certidão de Acervo Técnico (CAT, na área de atuação escolhida pelo candidato conforme critérios definidos na tabela da letra “c”)	De 01 a 10 CAT = 1,00 De 11 a 20 CAT = 3,00 De 21 CAT acima = 5,00	5,0
Experiência profissional em áreas afins ao cargo ao qual concorre.	De 06 meses a 24 meses = 0,50 De 25 meses a 48 meses = 1,00 De 49 meses acima = 2,00	2,0
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>7,0</b>

Permanecendo inalterados os demais termos do regimento do Processo Seletivo Simplificado.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 26 de agosto de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração